

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR

Pedido nº 168.136

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM:004150.2.0028787-58

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis
14 de janeiro de 2019
Manaus,

Matrícula nº
28.787

Ficha
01

IMÓVEL: FRAÇÃO IDEAL DE 0,002381 (0,2381%), que corresponderá ao APARTAMENTO nº 103, do Bloco 06, localizado no 1º pavimento do empreendimento imobiliário denominado "SMART ARVOREDO", a situar-se-á na Rua Wagner nº 1.340, bairro da Paz, segundo distrito imobiliário desta Capital, e possuirá as seguintes áreas: 90,59m² de área real total, sendo 41,69m² de área de divisão não proporcional privativa; 12,50m² de área de divisão não proporcional comum, e 36,40m² de área de divisão proporcional, contendo internamente estar/jantar, cozinha/AS, 2(dois) dormitórios e banho, com direito ao uso de uma vaga de estacionamento. O empreendimento será edificado em terreno próprio, com uma área de 22.733,18m².

PROPRIETÁRIA: SYRAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Wagner, nº 265, bairro da Paz, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 31.785.179/0001-63.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 28.677 do Livro nº 2 - Registro Geral desta Serventia. O referido é verdade e dou fé. Manaus, 14 de janeiro de 2019. Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - SJRS

Av-1/28787 - Prot. nº 85.668 de 28/12/2018: Conforme Artigo 176, §1º, I, da Lei 6.015/73, procede-se a esta Averbação para fazer constar a ABERTURA DA PRESENTE MATRÍCULA em função do Princípio da Unitariedade Matricial, estabelecida pelo citado artigo. - Importe nº 48550. **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004150DS7F9FJUQLQUEF40 - Protocolo 85668 - Livro 2 - Nº 28787 - Reg./Av. 1 - Data/Hora de utilização: 14/01/2019 10:43:34 - Emitido por SANDRO JEAN RODRIGUES DA SILVA - FUNETJ: R\$19.23 - FUNDPAM: R\$9.62 - FUNDPGE: R\$5.77 - FARPAM: R\$9.62 (ISENTO - motivo: Art.43 da Lei 12.424/2011-PMCMV) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 14 de janeiro de 2019. O Oficial. - SJRS**

R-2/28.787 - Prot. nº 87.875 de 22/10/2019: Conforme o Artigo 230 c/c Art. 237-A, da Lei nº 6.015/73, procede-se a este Registro para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está gravado com **HIPOTECA DE PRIMEIRO E ESPECIAL GRAU**, instituída no Registro Anterior **R-6** da Matrícula nº. **28.677**, deste Ofício, em que consta como **CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado com sede em Brasília - DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **DEVEDORA: SYRAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA**, já qualificada anteriormente; **FIADORA/CONSTRUTORA: MORAR MAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, com sede na Av. Coronel Teixeira, 6225, Sl.50a, Ponta Negra, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 22.032.294/0001-76, por meio do Contrato de Abertura de Crédito e Mútuo Para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, que entre si celebram a SYRAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, e CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, com Recursos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida, nº 8.7877.0665537-4, datado de 29/08/2019, com caráter de escritura pública, na forma do § 5º do Art. 61 da Lei nº 4.380/64, no Valor de R\$ 13.012.669,86 (treze milhões e doze mil seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos).- **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO**

Emolumentos: 111,55

Tribunal – Prov. 121/2006: 16,73

Funjeam RCPN/SD: 11,16

ISS: 5,58

SELO: 3,00

TOTAL: 148,02

Emitido por: JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU

Selo Eletrônico: CEDITN004150DSXKHE4DEVJMS275



REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

VERSO

Matrícula nº

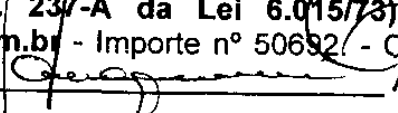
28.787

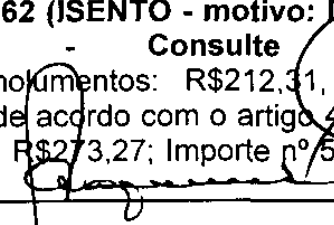
Ficha

01 verso

CNM:004150.2.0028787-58

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº REGIMV0041509L6SAMB053IT1E71 - Protocolo 87875 - Livro 2 - Nº 28787 - Reg./Av. 2 - Data/Hora de utilização: 11/11/2019 17:00:34 - Emitido por SANDRO JEAN RODRIGUES DA SILVA - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A da Lei 6.015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Importe nº 50692 - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 11 de novembro de 2019.  A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - SJRS/APMS.

Av-3/28.787 - Prot. nº 89.111 de 01/04/2020: Conforme Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações -Recursos SBPE, contrato nº. 1.7877.0051311-1, datado de 28/02/2020, expedido pela Credora e interveniente quitante: Caixa Econômica Federal-CEF, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbção para fazer constar o **CANCELAMENTO DA HIPOTECA DE PRIMEIRO e ESPECIAL GRAU**, instituída no R-2, da presente matrícula, em função da autorização de cancelamento contida no Item 1.1 do citado Instrumento. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ - Nº BXCANC004150UZV47220MRJN1W81 - Protocolo 89111 - Livro 2 - Nº 28787 - Reg./Av. 3 - Data/Hora de utilização: 14/04/2020 15:07:37 - Emitido por MARIA POMPEIA TELES DE OLIVEIRA - FUNETJ: R\$21.23 - FUNDPAM: R\$10.62 - FUNDPGE: R\$6.37 - FARPAM: R\$10.62 (ISENTO - motivo: Desconto, nos termos art. 43 da Lei 12.424/2011-PMCMV) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$212,31, Lei 2.751/02; Computação: R\$3,77; Descontos: 50% - R\$273,27, de acordo com o artigo 43 da Lei 11.977/2009 alterada pela Lei 12.424/2011; Valor total Pago: R\$273,27; Importe nº 51901 - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 14 de abril de 2020.  A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - MPTO/PFBA.**

R-4/28.787 - Prot. nº 89.111 de 01/04/2020: Conforme Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações -Recursos SBPE, contrato nº. 1.7877.0051311-1, datado de 28/02/2020, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº. 4.380 de 21/08/1964, alterada pela Lei nº. 5.049 de 29/06/1966, o qual fica arquivado digitalmente nesta Serventia. - Procede-se a este Registro para fazer constar que a proprietária SYRAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada anteriormente, **VENDEU** o imóvel objeto da presente matrícula em favor de **SERGIO ANDERSON DE MOURA MIRANDA**, brasileiro, servidor público federal, portador da CNH nº 03528885230-DETRAN/MG e inscrito no CPF/MF nº. 741.567.056-68, e seu cônjuge **JULIO CEZAR PALHARES GLORIA**, brasileiro, administrador, portador da CNH nº 03206621120-DETRAN/MG e inscrito no CPF/MF nº. 675.890.066-53, casados sob regime da comunhão parcial de bens, desde 27/08/2014, domiciliados e residentes na Rua Jornalista Tarcisio Henriques, nº 105, apt 904 B1, bairro Castelo, na cidade de Belo Horizonte/MG; Pelo preço

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 168.136

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

CNM:004150.2.0028787-58

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Av. Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar, Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis
Manaus, 14 de abril de 2020

Matrícula nº

28.787

Ficha

02

total de R\$168.272,02 (cento e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e dois centavos), recebidos da seguinte forma: a) R\$18.272,02 (dezoito mil, duzentos e setenta e dois reais e dois centavos), referente a recursos próprios; e, b) R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), referente ao valor do financiamento a seguir registrado. Demais condições: as do referido contrato. Consta no citado Contrato a declaração da vendedora da inexistência de débitos condominiais, conforme Item 38.1, alínea "a", e a justificativa para a não apresentação da CND/INSS, nos termos do Item 38.1, alínea "e", página 25 do referido contrato. - Apresentou a quitação da guia de ITBI nº. 2014/2020, recolhida sobre a avaliação de R\$168.272,02, devidamente confirmada pela Internet em 01/04/2020, os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia. - Inscrição Municipal nº. 2164946. Código HASH: da12.60e5.794c.9559.3fe8.08c1.8741.bc2f.d208.0220, Provimento nº. 39/2014 - CNJ. Emitida a D.O.I. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004150RILD34BHT5NAHE11 - Protocolo 89111 - Livro 2 - Nº 28787 - Reg./Av. 4 - Data/Hora de utilização: 14/04/2020 15:07:40 - Emitido por MARIA POMPEIA TELES DE OLIVEIRA - FUNETJ: R\$160.98 - FUNDPAM: R\$80.49 - FUNDPGE: R\$48.29 - FARPAM: R\$80.49 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$1.602,23; Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Valor total Pago: R\$2066,56; Importe nº. 51904. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 14 de abril de 2020. A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - MPTO/PFBA.**

R-5/28.787 - Prot. nº 89.111 de 01/04/2020: Conforme Instrumento Particular de Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Vinculada a Empreendimento Alienação Fiduciária em Garantia e Outras Obrigações - Recursos SBPE, contrato nº. 1.7877.0051311-1, datado de 28/02/2020, que deu origem ao R-4, procede-se a este Registro para fazer constar que os proprietários denominados **DEVEDORES FIDUCIANTES: SERGIO ANDERSON DE MOURA MIRANDA** e seu cônjuge **JULIO CEZAR PALHARES GLORIA**, ambos já qualificados anteriormente, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas, em favor da **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.360.305/0001-04. Tendo como Interveniente Construtora/Fiadora: Construtora: MORAR MAIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ 22.032.294/0001-76, situada em Av Coronel Teixeira, 6225, Sl. 05a, Ponta Negra em Manaus/Am. Incorporadora/Agente Promotor Empreendedor: SYRAH EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, já qualificada anteriormente. **Valor da Aquisição do Terreno:** R\$16.222,50; **Prazo para Conclusão das Obras:** 36 meses; **Confissão da Dívida/Mútuo/Resgate/Prestações/Datas/Demais/Valores/Condições:** **Origem dos Recursos:** SBPE; **Norma Regulamentadora:** Sistema Financeiro da Habitação - SFH; **Valor Total da Dívida (Financiamento do imóvel + Financiamento para Despesas Acessórias):** R\$150.000,00; **Valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão:** R\$168.272,02; **Sistema de Amortização:** TR SAC - Sistema de Amortização Constante; **Índice de atualização do saldo devedor:** TR; **Prazos - Da Construção:**

Emolumentos: 111,55
Tribunal - Prov. 121/2006: 16,73
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 5,58
Funjeam RCPN/SD: 11,16
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Emitido por: JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

VERSO

CNM:004150.2.0028787-58

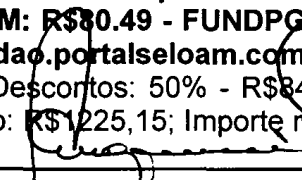
Matrícula nº

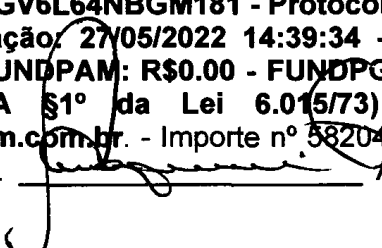
28.787

Ficha

02 verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

11/10/2021; Amortização: 360; Taxa de Juros (%) (a.a.): Taxa de juros balcão: Nominal: 8,1858; Efetiva: 8,5000%; Taxa de juros reduzida: Nominal: 7.4876; Efetiva: 7.7500%; Encargos Mensal Inicial: Taxa de Juros Balcão: Prestação (a+j): R\$1.439,89; Taxa de Juros Reduzida: Prestação (a+j): R\$1.352,61; Prêmio de Seguros: Taxa de Juros Balcão: R\$69,14; Taxa de Juros Reduzida: R\$69,14; Tarifa de administração de contrato mensal-TA: Taxa de Juros Balcão e Reduzida: R\$25,00; Total: Taxa de Juros Balcão: R\$1.534,03; Total: Taxa de Juros Reduzida: R\$1.446,75; Vencimento do Primeiro encargo mensal: 08/04/2020; Recálculo dos encargos: De acordo com o item 8 do citado contrato. - Demais condições: as do referido contrato. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº REGIMV004150UMBEQT2H7A2LBK61 - Protocolo 89111 - Livro 2 - Nº 28787 - Reg./Av. 5 - Data/Hora de utilização: 14/04/2020 15:07:39 - Emitido por MARIA POMPEIA TELES DE OLIVEIRA - FUNETJ: R\$160.98 - FUNDPAM: R\$80.49 - FUNDPGE: R\$48.29 - FARPAM: R\$80.49 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$801,12, Lei 2.751/02; Computação: R\$7,53; Descontos: 50% - R\$841,35, de acordo com o Privimento 279/16 da CGJ/AM; Valor total Pago: R\$1.225,15; Importe nº 51901. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 14 de abril de 2020.**  A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - MPTO/PFBA.

Av-6/28.787 - Prot. nº 95.437 de 10/05/2022: De acordo com a averbação identificada na Av-8 constante na Matrícula nº 28.677, registro anterior desta matrícula, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO**, do **Bloco** identificado e caracterizado no preâmbulo da presente matrícula, tendo o apartamento as seguintes características: área construída de **41,69m²** composto de 02 (dois) quartos, 01 (um) banho social, circulação, cozinha e área de serviço conjugadas, sala de estar e jantar conjugadas, com direito ao uso de uma vaga de estacionamento. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150HWFGV6L64NBGM181 - Protocolo 95437 - Livro 2 - Nº 28787 - Reg./Av. 6 - Data/Hora de utilização: 27/05/2022 14:39:34 - Emitido por Ana Paula M. da Silva - FUNETJ: R\$0.00 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$0.00 (ISENTO - motivo: Art. 237-A §1º da Lei 6.015/73) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Importe nº 58204. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 27 de maio de 2022.**  A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - APMS

Av-7/28.787 - Prot. nº 95.565 de 24/05/2022: De acordo com a averbação identificada no R-9 constante na Matrícula nº 28.677, registro anterior desta matrícula, procede-se a esta averbação para fazer constar a **INSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO**, relativo ao **Bloco** identificado e caracterizado no preâmbulo da presente matrícula, integrante do empreendimento residencial denominado "**SMART ARVOREDO**". - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº INCORP004150HOCWDC3EOZN4727 - Protocolo 95565 - Livro 2 - Nº 28787 - Reg./Av. 7 - Data/Hora de utilização: 30/05/2022 15:08:56 - Emitido por Ana Paula M. da Silva - FUNETJ: R\$20.19 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$6.73 (ISENTO - motivo: Art. 43 da lei 12.424/11-PMCMV) - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$134,59, Lei 2.751/02; Desconto: R\$**

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E PROTESTO DE TÍTULOS

Avenida Boulevard Álvaro Maia, nº 2.357, 1º andar
Edifício Corporate Trade Center - Adrianópolis - Manaus-AM
Fones: (92) 3622-9210 / 98470-8761 / 98477-9424 / WhatsApp: (92) 98477-0807
DAVID GOMES DAVID - OFICIAL

Pedido nº 168.136

CNM: 004150.2.0028787-58

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Cartório do Registro de Imóveis e Protesto de Letras

(2º Ofício) - CNPJ 04.479.788/0001-11

David Gomes David

OFICIAL - CPF 031.208.992-91

Av. Álvaro Maia nº 2.357, 1º andar - Ed. Corporate Trade Center, Adrianópolis

Manaus, _____

Matrícula nº
28.787

Ficha
03

169,74 de acordo com o art. 43 da Lei 12.424/11-PMCMV, Valor total Pago: R\$169,74; Importe nº 58330. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 31 de maio de 2022.
A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - APMS

Av-8/28.787 - Prot. nº 111.044 de 29/09/2025: Conforme requerimentos datados de 06/10/2025 e 09/06/2026, passados em Bauru/SP e Florianópolis/SC respectivamente, e consoante demonstrativo de débitos, assinados eletronicamente por Leni Franco Dias e Milton Fontana, os quais foram apresentados eletronicamente via ONR sob protocolo nº IN01463721C e que ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, procede-se a esta Averbação para fazer constar que os devedores fiduciários **SERGIO ANDERSON DE MOURA MIRANDA - CPF/MF nº. 741.567.056-68** e **JULIO CEZAR PALHARES GLORIA - CPF/MF nº. 675.890.066-53**, foram **NOTIFICADOS EXTRAJUDICIALMENTE**, no dia **30 de dezembro de 2025**, conforme intimações positivas nº. 543013 e 543019, respectivamente, no Livro B-3712, expedidas pelo 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Manaus/AM, documentos estes os quais ficam digitalmente arquivados nesta Serventia, nos termos da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997, sendo que transcorrido o prazo legal de 15 (quinze) dias não efetivaram o pagamento da dívida, **constituindo dessa forma, em mora**, podendo ser consolidada, após o prazo do art. 26-A, §1º da citada Lei, a posse e a propriedade plena e definitiva do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA, anteriormente qualificada. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV0041509WUP5Q4E3KNDGY38 - Protocolo 111044 - Livro 2 - Nº 28787 - Reg./Av. 8 - Data/Hora de utilização: 30/07/2026 10:53:01 - Emitido por JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU - FUNETJ: R\$183.28 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$122.19 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br - Emolumentos: R\$1.221,89, Lei 2.751/02; Valor total pago: R\$1.693,45; Importe nº 73785. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 30 de julho de 2026. A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - JCA/GAX.**

Av-9/28.787 - Prot. nº 111.044 de 29/09/2025: Conforme requerimentos datados de 06/10/2025 e 09/06/2026, passados em Bauru/SP e Florianópolis/SC respectivamente, e consoante demonstrativo de débitos, assinados eletronicamente por Leni Franco Dias e Milton Fontana, os quais foram apresentados eletronicamente via ONR sob protocolo nº IN01463721C e que ficam arquivados digitalmente nesta Serventia, consoante art. 26, §7º da Lei 9.514/97, procede-se a esta averbação para fazer constar a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, plena e definitiva, do imóvel objeto da presente matrícula em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada anteriormente. - Apresentou a quitação da guia de ITBI nº. 8478/2026, recolhida sobre a avaliação de R\$179.370,80 (cento e setenta e nove mil, trezentos e setenta reais e oitenta centavos), devidamente confirmada pela Internet, a qual fica uma via arquivada digitalmente nesta Serventia. - Emitida a DOI. - Código HASH: nrtjfa53m e yvoj1ftmap; Provimento nº 188/2024 - CNJ. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº AVBIMV004150W2M7EXMZ6VQKJ135 - Protocolo 111044 - Livro 2 - Nº 28787 - Reg./Av. 9 - Data/Hora de utilização: 30/07/2026 10:52:59 -**

REGISTROS PÚBLICOS - LEI Nº 6.015, DE 31.12.1973, republicada de acordo com Art. 2º, da Lei nº 6.216/1975, com as alterações advindas das leis nº 6.140, de 28.11.1974 e 6.216, de 30.06.1975, em vigor a partir de 01.01.1976.

Emolumentos: 111,55
Tribunal - Prov. 121/2006: 16,73
Defensoria - Lei 3.257/08:
Procuradoria - Lei 3.698/2011:

ISS: 5,58
Funjeam RCPN/SD: 11,16
SELO: 3,00
TOTAL: 148,02

Emitido por: JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU

VERSO

CNM: 004150.2.0028787-58

Matrícula nº

28.787

Ficha

03 verso

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Emitido por JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU - FUNETJ: R\$320.76 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$213.84 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Emolumentos: R\$2.138,41, Lei 2.751/02; Computação: R\$10,00; Valor total pago: R\$2.794,93; Importe nº 73785. - O referido é verdade e dou fé. Manaus, 30 de julho de 2026. A Sub-Oficiala (Ana Paula M. da Silva). - JCA/GAX.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR (ELETRÔNICA)

A presente é cópia fiel da matrícula nº. **28787**, CNM nº **004150.2.0028787-58**, extraída de acordo com o art. 19, § 1º da Lei nº. 6.015/73. - **SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS - Nº CEDITN004150DSXKHE4DEVJMS275 - Pedido: 168136 - Data/Hora de utilização: 03/08/2026 16:39:31 - Emitido por JHONATHAN CURINTIMA DE ABREU - FUNETJ: R\$16.73 - FUNDPAM: R\$0.00 - FUNDPGE: R\$0.00 - FARPAM: R\$11.16 - Consulte a autenticidade em cidadao.portalseloam.com.br. - Prazo de Validade: 30 (trinta) dias, conf. Art 1º, IV, do Decreto nº 93.240/86. - O referido é verdade e dou fé. - Manaus, 03 de agosto de 2026.**



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 9F5B9-CFPDN-RKVQH-CP2JK

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Silvia Cristina Goncalves Fontenele (CPF 274.595.272-20)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/9F5B9-CFPDN-RKVQH-CP2JK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>